



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 883/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 772/2012

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 806,40 (oitocentos e seis Reais e quarenta centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

06.001.10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
33.90.30.00.00	01496	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 806,40

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na receita (0271) 17.21.33.20.01.00 fonte 01496 Programa Pagamento de Teto Municipal Rede Cegonha (RCE-RCEG).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 17 de outubro de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal